



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

### PARECER TÉCNICO

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encontra-se nesta Assessoria para parecer, o Projeto de Lei nº 19/2014, de lavra do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

Referido projeto veio acompanhado de mensagem justificativa, pela qual o autor esclarece a necessidade de aprovação de tal projeto, em atendimento a exigência feita pelo Ministério Público Estadual para que ocorra a atualização do valor repassado pela municipalidade barreirense à Casa da Criança São Francisco de Assis, localizada no município de Bananal.

Fez também se acompanhar da estimativa do impacto orçamentário e financeiro, tudo em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Projeto AUDESP.

Os requisitos para a admissibilidade de tramitação do projeto encontram-se presentes, uma vez que, a iniciativa, oportunidade e conveniência são exclusivas do Prefeito Municipal, com relação à matéria tratada.

Com relação à constitucionalidade e legalidade do projeto, não há objeções a serem feitas.

O processo de votação é simbólico, quórum maioria simples, votação única.

É o meu parecer, s.m.j.

São José do Barreiro, 07 de Julho de 2014.

CARLOS FREDERICO PEREIRA  
OAB/SP 153.737